

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.785, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a outro ente federado.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, incisos X, XX e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando o convite formal direcionado ao Procurador Álvaro Skiba Júnior, encaminhado pelo Prefeito eleito do Município de São Bento do Sul/SC, para que o referido servidor assumira o cargo de Procurador-Geral daquele Município;

Considerando que a natureza e a complexidade do cargo a ser exercido pelo servidor naquele Município é convergente com as atribuições desempenhadas no Município de Capanema;

Considerando a experiência a ser adquirida pelo servidor em um Município maior e mais industrializado, na chefia da Procuradoria-Geral, com posterior compartilhamento de experiências, especialmente, para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e o desenvolvimento do Município de Capanema;

Considerando a disponibilidade indicada pelo próprio Procurador, no sentido do compartilhamento de informações captadas e de projetos a serem desenvolvidos no Município cessionário ao Município de Capanema, mesmo durante o período da cessão;

Considerando o prazo de duração da cessão indicado pelo Procurador, com possibilidade de renovação.

RESOLVE:

Art. 1º O Dr. Álvaro Skiba Júnior, matrícula nº 2.523-1, nomeado para o cargo de Procurador Municipal por meio do Decreto nº 5.588/2014, é cedido ao Município de São Bento do Sul/SC, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 4 (quatro) meses, sem ônus para o Município de Capanema, cumprido ao Município cessionário arcar com todas as despesas funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br